

**PRÊMIO ANALISTA-TRIBUTÁRIO RODRIGO RIBEIRO THOMPSON 2021**  
**CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO SINDIRECEITA**

Os artigos inscritos no **Prêmio Analista-Tributário Rodrigo Ribeiro Thompson - Concurso de Artigos Científicos do SINDIRECEITA** deverão ser escritos em documento formato “.doc ou .docx”, nos termos a seguir:

1. Das inscrições:

- a) Os artigos devem ser encaminhados, em arquivo anexo na formatação descrita no item 2, entre 1º de julho e 31 de agosto de 2022 para o endereço eletrônico [estudos.tecnicos@sindireceita.org.br](mailto:estudos.tecnicos@sindireceita.org.br).
- b) Na identificação do e-mail deve constar “**Prêmio Analista-Tributário Rodrigo Ribeiro Thompson**”
- c) No corpo do e-mail o candidato deve anotar sua identificação pessoal (Nome completo, CPF, telefone e e-mail de contato), o título do artigo e o tema do artigo (conforme art. 6º do regulamento geral do concurso).

2. Da formatação dos artigos:

Os artigos encaminhados ao concurso deverão respeitar a seguinte formatação:

- a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e em negrito.
- b) O trabalho deve ser escrito em português (fonte times new roman, corpo 12, com espaçamento entre linhas único/simples) e deve ter entre 20 e 80 laudas, com a estruturação de acordo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas.
- d) Serão aceitos artigos de acadêmicos e profissionais oriundos de qualquer curso superior ou de pós-graduação desde que o tema focado esteja inserido em uma das temáticas do Concurso.
- e) Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão ou se verificado que o(s) autor(es) não é(são) filiado(s) ao Sindireceita.

3. Do julgamento dos artigos:

- a) Os artigos recebidos no período de inscrição serão encaminhados para julgamento pela banca acadêmica conveniada com o Sindireceita sem identificação do nome do autor, numerados pela ordem de recebimento.
- b) A banca de acadêmicos avaliará a adequação dos artigos e julgará os admitidos atribuindo-lhes pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) de acordo com os seguintes critérios:
  - I – Adequação às normas técnicas e ao tema proposto: admissão;
  - II – Consistência da argumentação e estruturação do texto: 20 pontos;
  - III – Fundamentação teórica: 20 pontos;
  - IV – Afinidade com os propósitos da administração tributária e aduaneira federal: 25 pontos;
  - V – Ineditismo do trabalho: 25 pontos
  - IV – Correção sintática e gramatical: 10 pontos.
- c) A Diretoria Executiva Nacional divulgará os resultados até o dia 31 de outubro de 2021 em seus meios de comunicação, bem como comunicará os resultados individuais a cada um dos inscritos.

4. Da premiação:

- a) Os artigos admitidos serão publicados em Revista Científica digital.
- b) A publicação da Revista Científica tem previsão de publicação semestral, no primeiro e no segundo semestres de 2022.
- c) Os 5 (cinco) primeiros colocados serão convidados para cerimônia de entrega dos prêmios na última reunião do CNRE de 2021 ou na primeira de 2022, presencial ou virtualmente. Na impossibilidade de comparecimento, eventuais premiações serão encaminhadas ao endereço residencial do premiado.

5. Dos canais de comunicação:

Todas as comunicações relativas ao concurso de artigos científicos devem ser encaminhadas à diretoria de estudos técnicos do SINDIRECEITA.

## **PRÊMIO ANALISTA-TRIBUTÁRIO RODRIGO RIBEIRO THOMPSON**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O SINDIRECEITA – Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil institui o **Prêmio Analista-Tributário Rodrigo Ribeiro Thompson - Concurso de Artigos Científicos do SINDIRECEITA**, a ser realizado anualmente e regido pelo presente regulamento.

**Art. 2º** O Concurso tem a finalidade de estimular a pesquisa e a inovação nas áreas de conhecimento relativas à Administração Tributária e Aduaneira, especialmente nos campos de competência atributiva do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, do Direito Tributário, do Direito Administrativo e da Administração Pública, do Direito Internacional e do Comércio Exterior, da Administração Tributária, da Ciência de Dados, da Fiscalização e da Repressão aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros.

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 3º** Poderão concorrer artigos individuais ou em grupo de até três pessoas, cujos autores sejam filiados ao SINDIRECEITA.

**Art. 4º** Ficam impedidos de participar os artigos de autoria dos membros da Diretoria Executiva Nacional e da mesa do CNRE.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** As inscrições terão início no primeiro dia útil do mês de julho e término no último dia útil do mês de agosto de cada ano.

**§ 1º** Os Artigos deverão ser encaminhados digitalmente, na forma a ser definida e divulgada pela Diretoria Executiva Nacional.

**§ 2º** A forma de apresentação dos artigos e os critérios de avaliação, estabelecidos neste regulamento, serão divulgados pela Diretoria Executiva Nacional até o primeiro dia útil do mês de junho de cada ano.

**§ 3º** A Diretoria Executiva Nacional, por meio de sua Diretoria de Estudos Técnicos, assegurará o recebimento, registro e arquivamento dos artigos inscritos, bem como atribuirá a cada trabalho um código de identificação que garanta o sigilo da autoria dos trabalhos a serem julgados pela Comissão Julgadora.

**§ 4º** A comissão julgadora será formada por, no mínimo, três professores atuantes nas áreas de conhecimento estipuladas no art. 6º, mediante convênio estabelecido com instituição de ensino superior, sob a coordenação executiva da Diretoria de Estudo Técnicos da DEN para avaliação e classificação dos trabalhos inscritos.

**§ 5º** Os resultados serão homologados e divulgados pela Diretoria de Estudo Técnicos da DEN, até o último dia útil de outubro de cada ano.

**§ 6º** O custeio da comissão julgadora, bem como os demais custos inerentes ao concurso, por decisão do CNRE, corre à conta do Fundo de Reserva.

## DOS TEMAS

**Art. 6º** O concorrente ou o grupo concorrente deverá apresentar apenas um artigo sobre um dos temas especificados a seguir:

Tema 1 – Justiça Tributária;

Tema 2 – Administração Tributária;

Tema 3 – Administração Aduaneira;

Tema 4 – Política Tributária;

Tema 5 – Direito Tributário;

Tema 6 – Direito Internacional e Comércio Exterior;

Tema 7 – Legislação Tributária;

Tema 8 – Processo Tributário;

Tema 9 – Controle, Cobrança e Arrecadação Tributária;

Tema 10 – Fiscalização e Repressão a Ilícitos Tributários e Aduaneiros;

Tema 11 – Correição;

Tema 12 – Sistemas de Informação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial Aplicados à Administração Tributária;

Tema 13 – Qualidade, Transparência e Ética nos Serviços Prestados à Sociedade;

Tema 14 – Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil;

Tema 15 – Lei Orgânica da Administração Tributária;

Tema 16 – Ética Institucional;

Tema 17 – Gestão Pública.

## **DOS PRÊMIOS**

**Art. 7º** Os cinco melhores trabalhos indicados pela Comissão Julgadora terão a garantia da publicação de seus trabalhos em Revista Científica Digital a ser editada pela Diretoria Executiva Nacional a partir do ano de 2019.

**§1º** A critério da Diretoria Executiva Nacional, poderão ser publicados em Revista Científica Digital os demais trabalhos classificados, respeitada a ordem de classificação.

**§2º** Os cinco melhores trabalhos indicados pela Comissão Julgadora também poderão ser contemplados com produtos, vales-compra ou outros brindes, a título de incentivo, a serem definidos e divulgados pela Diretoria Executiva Nacional previamente às inscrições do concurso, a cada ano.

## DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 8º** Os artigos devem ser apresentados na forma descrita no regulamento de cada edição.

## DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 9º** A avaliação e classificação dos artigos terão como base os seguintes critérios:

- I – Adequação às normas técnicas e ao tema proposto: admissão;
- II – Consistência da argumentação e estruturação do texto: 20 pontos;
- III – Fundamentação teórica: 20 pontos;
- IV – Afinidade com os propósitos da administração tributária e aduaneira federal: 25 pontos;
- V – Ineditismo do trabalho: 25 pontos
- VI – Correção sintática e gramatical: 10 pontos.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10** A inscrição de Artigo implica na aceitação pelo seu autor ou autores de todas as exigências e disposições deste Regulamento, acarretando na desclassificação o não cumprimento de qualquer um dos seus dispositivos.

**Art. 11** A inscrição de artigo no Prêmio Analista-Tributário Rodrigo Ribeiro Thompson – Concurso de Artigos Científicos do SINDIRECEITA implica a aceitação integral dos termos deste regulamento e a cessão irrevogável dos direitos sobre o trabalho ao SINDIRECEITA que passará a integrá-lo ao seu acervo bibliográfico.

**Art. 12** O SINDIRECEITA poderá, sem ônus, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, as imagens e vozes dos participantes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, bem como ceder o uso a terceiros, assegurados os direitos autorais.

**Art. 13.** Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado.

**Art. 14.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.